Município de Afuá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 406/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014938-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Odimar Wanderley Salomão.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Afuá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Odimar Wanderley Salomão, responsável pela Prefeitura Municipal de Afuá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 407/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014941-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Kelly Cristina dos Santos Salomão.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Afuá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Kelly Cristina dos Santos Salomão, responsável pelo FUNDEB de Afuá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 408/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014943-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Leite dos Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Afuá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Leite dos Santos, responsável pelo FUNDEB de Afuá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 409/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014923-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Nascimento e Silva Filho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Anajás foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor João Nascimento e Silva Filho, responsável pela Câmara Municipal de Anajás, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

Edital de Notificação nº 410/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201014926-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Francisca de Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Anajás foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Francisca de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Anajás, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 411/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014931-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Dilma Silva Soares.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Anajás foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilma Silva Soares, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anajás, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 412/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014932-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Adilene Lopes da Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Anajás foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adilene Lopes da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Anajás, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 413/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014934-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson da Silva Barros.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Anajás foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edson da Silva Barros, responsável pela Prefeitura Municipal de Anajás, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 414/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014935-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson da Silva Barros.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (Balanço Geral; Orçamento Anual), referente a Prefeitura Municipal de Anajás não foi enviada, a esta Corte de Contas, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edson da Silva Barros, responsável pela Prefeitura Municipal de Anajás, para que apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a referida Prestação de Contas, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 415/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014988-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walmir de Araújo Alves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walmir de Araújo Alves, responsável pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 416/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014937-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ronilson dos santos Lopes.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Baião foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ronilson dos santos Lopes, responsável pela Câmara Municipal de Baião, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 417/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014939-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Benedita Maria Corrêa Tocantins.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Baião foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita Maria Corrêa Tocantins, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 418/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201014945-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Areli Ferreira Vasconcelos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Baião foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora